

VALE TENTA CALAR

A VOZ DOS QUE NÃO SE CALAM

O cipeiro Calado: demissão por estar ao lado do Sindicato



Há muitos anos, Lourival Calado era dirigente do Sindicato dos Portuários quando o problema no calado (designação dada à profundidade a que se encontra o ponto mais baixo da quilha de uma embarcação, em relação à linha d'água) de um navio o impediu de atracar no porto. A informação de que o navio não podia atracar devido ao calado foi passada e repassada de rádio em rádio. Até chegar já totalmente distorcida ao diretor do porto: "Calado está impedindo o navio atracar". A partir de então Lourival Calado, que já era extremamente malvisto pela direção do porto por defender os direitos dos portuários, passa a ser perseguido sem piedade. O resto é história. Que se repete.

No dia 26 de novembro do ano passado, mais de 4 mil empregados da Vale mobilizados pelo Sindfer paralisaram suas atividades, na entrada do Complexo de Tubarão, para repudiar a proposta de acordo salarial miserável apresentada pela Vale. Vice-presidente da Cipa, o neto de Lourival, Thiago da Silva Calado, foi convidado pelo presidente do Sindicato, João Batista, para expressar sua opinião com relação ao acordo. Seis anos de Vale, lotado na Manutenção como mecânico I do Porto (Diop), Calado abriu o verbo sobretudo em relação aos impactos psicológicos na vida dos empregados, caso a proposta vingasse. À tarde, recebe uma advertência. Sob uma estapafúrdia justificativa

de um fato ocorrido semanas atrás. Dezenove dias depois, na assembleia final que definiria os rumos do ACT, Calado volta a subir no carro de som para repudiar a proposta de acordo. No dia seguinte, o aviso de dispensa. Por justa causa. Sem qualquer alegação formal.

Para João Batista, que já está tomando todas as providências cabíveis em defesa do companheiro Calado, o fato ilustra de forma clara a determinação da Vale em tentar calar a voz do Sindicato e dos que se opõem à sua política de perseguição, medo, demissão e arrocho salarial.

"Após nossa manifestação de novembro a Vale instalou câmeras fora de suas dependências para monitorar 24 horas os passos do Sindicato e dos trabalhadores, além disso ingressou com um vergonhoso interdito proibitório para tentar cercar nosso livre e legítimo direito ao exercício sindical, agora, persegue e demite companheiros, inclusive cipeiros, próximos ao Sindicato e que não rezam na mesma cartilha da empresa", protestou João.

"A Vale não irá calar a voz do companheiro Calado nem a do Sindicato, manteremos e, mais do que isso, fortaleceremos nossa luta por um ACT 2016 digno, por um aditivo relativo à PLR de 2015 (a exemplo do que já fizemos em 2012), um acordo igualmente digno com relação à PLR 2016 e um acordo regional que atenda nossas demandas específicas", finalizou.

JURÍDICO DO SINDFER É O MAIS ATUANTE NO ES E MG NA DEFESA DOS TRABALHADORES DA VALE

O Sindfer mantém tanto no Espírito Santo quanto em Minas Gerais uma assessoria jurídica de ponta, referência entre os demais sindicatos desses estados. Formada por profissionais competentes e que entendem com profundidade das demandas da categoria tanto do pessoal da ativa quanto dos aposentados. A entidade atende aos associados da ativa e aposentados nas áreas previdenciária, trabalhista e tributária. As ações ingressadas pelo Sindicato na Justiça podem ser tanto de caráter individual quanto coletivas, por substituição processual. Além de ações judiciais são feitas ações administrativas e o acompanhamento dessas, uma vez que antes do ajuizamento da ação nas áreas tributária e previdenciária, é necessário promover processo administrativo. Para você saber se está contemplado em uma das centenas de ações coletivas ou mesmo se pretende ingressar com uma ação específica no Espírito Santo ou em Minas Gerais, procure o diretor do Sindfer na sede ou sedes da entidade.

TIPOS DE AÇÕES MOVIDAS PELO JURÍDICO DO SINDFER ES/MG

- Ação Coletiva de adicional de periculosidade de elétrica pela remuneração
- Ação Coletiva de equiparação salarial
- Ação coletiva de nulidade de migração para o Vale Mais
- Ação coletiva de restituição de Imposto de Renda incidente sobre supressão de benefício de acordo coletivo
- Ação coletiva do Investvale
- Ação Coletiva substituição da TR (Taxa Referencial) índice de correção monetária aplicado nas contas vinculadas para o INPC ou pelo IPCA
- Ações Coletivas de adicional de insalubridade/periculosidade/risco portuário
- Ajuste de suplementação da Valia de aposentadoria em relação aos ganhos reais de 1995, 1996 e 2006
- Ajuste no benefício funcional de Abono Complementação em relação aos reajustes entre 1991 a 2014
- Aplicação da correção da conta de FGTS com base nos Juros Progressivos estabelecidos na Lei 5.107/66 e Lei 5.958/73
- Auxílio-doença e aposentadoria por invalidez
- Concessão de Aposentadoria Especial
- Concessão de Aposentadoria por tempo de Contribuição
- Concessão de Benefício de Auxílio-Acidente
- Conversão de aposentadoria comum para especial
- Conversão de Benefício Auxílio-Doença Previdenciário em Acidentário
- Dano por assédio moral
- Defesas em execuções fiscais
- Desaposentação
- Equiparação salarial
- Execução de Restituição de Imposto de Renda incidente sobre DDE
- Expurgos inflacionários decorrentes dos planos Verão (Jan/89) E Collor (Abril/90)
- Horas extras
- Horas extras de intervalo intrajornada
- Horas extras de sobre aviso
- Indenização por danos morais e materiais por acidente de trabalho
- Insalubridade/periculosidade
- Isonomia Tributária por doença grave
- Liquidação de sentença contra o INSS
- Majoração de tempo e fator previdenciário
- Pagamento de FGTS sobre o terço de férias
- Prorrogação do adicional noturno para escalas da noite
- Reintegração
- Restituição de Imposto de Renda em Bitributação
- Restituição de Tributo incidente acumuladamente
- Revisão de Aposentadoria
- Revisão do Teto

9.900 MIL

É o número aproximado de ferroviários no ES e MG nos últimos cinco anos que fizeram parte de processos movidos pelo Jurídico do Sindfer

4.300 MIL

É o número aproximado de ferroviários no ES e MG beneficiados nos últimos cinco anos por processos movidos pelo Jurídico do Sindfer